



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

Ofício nº 102/2017

Itaíba, 05 de junho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 10.890,08** (dez mil, oitocentos e noventa reais e oito centavos) a ser creditado até o dia 10, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4 Agência 2156-3 – Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

Secretaria Geral de Controle Interno
RECEBIDO EM 05/06/2017

Alexandre Antônio Caraciolo
Port. Nº 32/2017



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi2017@hotmail.com

MAIO/2017

PARCELA 122/240

REFERÊNCIA	VALORES
Valor Principal	5.235,96
Juros 2,00%	104,72
Selic – 106,00%	5.550,12
TOTAL	10.890,08



Emissão de comprovantes

A336091326751442013
09/06/2017 13:33:45

09/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:33:13
215602156 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2017
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	10.890,08

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA	
AGENCIA: 2156-3	CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO	552.156.000.018.558

=====

NR.AUTENTICACAO	3.399.3CA.F70.168.24C
-----------------	-----------------------